RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 057, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Vitaliciamento da Meritíssima Juíza Daniela Machado Carvalho.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Alberto Balazeiro**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Paulino Couto**, **Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Alcino Felizola, Marizete Menezes, Edilton Meireles, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Dalila Andrade, Graça Boness, Lourdes Linhares, Sônia França** e **Ivana Magaldi**, conforme opinativo da Comissão de Vitaliciedade do TRT da 5ª Região nos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.14.00103-35;

RESOLVE, por unanimidade:

DECLARAR a vitaliciedade da Meritíssima Juíza Daniela Machado Carvalho, com efeitos a partir de 28/09/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 1º de setembro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que o presente Ato foi divulgado no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região na edição de 2/9/2014 .

Claudia Campos Rocha

Analista Judiciário
Secretaria-Geral Judiciária

Firmado por assinatura digital em 02/09/2014 17:03 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10114090201239041960.